



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 16/2019, de 13 de
setembro de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 34/2019 - CSJDR-DPIP;

Considerando as dificuldades que se imporão aos alunos relacionadas à disponibilidade de transporte nos dias 16 a 20 de dezembro deste ano;

Considerando a menor disponibilidade de sextas-feiras no mês de dezembro deste ano;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum*, alterações no Calendário Acadêmico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho para o ano de 2019 deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, nos seguintes termos.

- I. Incluir os dias 14.11.2019 e 12.12.2019 como dias letivos;
- II. Estabelecer o término do semestre letivo no dia 13.12.2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*